



PARECER Nº 004/2021 – CDPDM/CMM.

Da Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Manacapuru, ao **Projeto de Lei Municipal Nº 013/2021**, da Vereadora Mirian Trindade “Institui o Programa de Humanização Permanente de Apoio Psicológico às Mulheres que Sofreram Aborto Espontâneo ou Óbito Fetal, e dá outras providências”.

Relator: Vereador Wanderley Soares Barroso

A Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo regimento interno deste poder, após analisar o **Projeto de Lei Municipal Nº 013/2021**, da Vereadora Mirian Trindade “Institui o Programa de Humanização Permanente de Apoio Psicológico às Mulheres que Sofreram Aborto Espontâneo ou Óbito Fetal, e dá outras providências”, opina pela continuidade de tramitação do referido projeto.

É o Nossa Parecer.

Sala das reuniões da Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Manacapuru, 06 de abril de 2021.

Ver^ª. Lindynês Leite Peres

Presidente em Exercício

Ver. Paulo da Silva Teixeira

Membro

Ver. Wanderley Soares Barroso

Relator